

ATO TRT GP Nº 126/2007

João Pessoa, 04 de junho de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, a Ata da Correição Ordinária Periódica realizada pelo Colendo
Tribunal Superior do Trabalho neste Regional, determinou a permanência de dois Juízes
Substitutos na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB;

Considerando, ainda, que o Ato TRT GP nº 121/2007, designou o Juiz Substituto
Marcello Wanderley Maia Paiva para a referida Vara do Trabalho;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Senhor Juiz do
Trabalho Substituto MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, referentes ao exercício de 2007,
anteriormente aprazadas para 01a 30.06.2007, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias,
a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente